

**REGULAMENTO DA CAMPANHA “SEMANA DO CONSUMIDOR” DA PÓS-GRADUAÇÃO UNIASSELVI**

Regulamenta a PROMOÇÃO “SEMANA DO CONSUMIDOR” vinculada à campanha de captação de 10 de Março de 2026 a 02 de Abril de 2026 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELVI.

**1. DA PROMOÇÃO**

A PROMOÇÃO “SEMANA DO CONSUMIDOR” da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de até 70% de desconto (sendo composto por até 60% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), nas mensalidades para novos alunos matriculados em um curso de Pós-Graduação EAD na modalidade online da UNIASSELVI. A oferta será vigente conforme a data de pagamento do candidato, portanto não será possível adequar a oferta conforme a data de inscrição.

**ATENÇÃO!** Após o pagamento da matrícula, nenhuma outra oferta poderá ser aplicada.

**2. DOS CURSOS**

Todos os cursos ativos no site estarão disponíveis para esta oferta geral de até 70% (sendo composto por até 60% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), como o curso principal, **com exceção dos cursos “chamadores”**.

**2.1 CURSOS CHAMADORES**

Abaixo está a lista dos cursos “chamadores” que **não fazem parte desta oferta**:

|                                       |                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Administração Estratégica             | Liderança e Gestão de Equipes                           |
| Administração Escolar e Secretariado  | Libras – Língua Brasileira de Sinais                    |
| Educação Ambiental e Sustentabilidade | Metodologia de Ensino de Artes                          |
| Coordenação Pedagógica                | Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura |
| Educação de Jovens e Adultos          | MBA em Gestão de Projetos                               |
| Educação Matemática                   | Social Media                                            |
| Gestão Escolar                        | Secretaria Escolar                                      |
| Gestão Educacional                    | Educação Especial Inclusiva                             |
| Gestão de Negociação e Relacionamento | Treinamento Desportivo                                  |

Investigação Forense e Perícia Criminal

Psicopedagogia

Consulte o Regulamento exclusivo para os Cursos Chamadores em nosso site:

<https://portal.uniassevi.com.br/institucional/regulamentos>

### **3. DO FUNCIONAMENTO**

Os estudos ocorrerão na modalidade online e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.

### **4. DOS PARTICIPANTES**

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 do MEC, somente alunos que concluíram a Graduação podem ingressar em um curso de Pós-Graduação. Para aqueles que ainda não colaram grau na Graduação, ao final deste programa, receberão um certificado de aperfeiçoamento.

### **5. DA VIGÊNCIA**

A promoção é válida em 10 de março de 2026 a 02 de Abril de 2026, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

### **6. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS**

Os benefícios previstos são os seguintes:

**6.1** A concessão de até 70% de desconto na matrícula e mensalidades (sendo composto por até 60% de bolsa comercial + 10% de desconto pontualidade), em qualquer curso de Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI nas modalidades EAD ou semipresencial, sendo este desconto aplicado conforme item 1.

**6.2** O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto no valor da mensalidade.

**6.3** Os descontos do item 6.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

**6.4** O prêmio é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.

**6.5** O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de

realizar o curso a terceiros.

**6.6** Os benefícios a serem concedidos aos novos alunos, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

**6.7** Após o pagamento da matrícula, nenhuma outra oferta poderá ser aplicada.

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

- Os participantes concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
- O novo aluno, que vier a desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
- São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
- Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniassevi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- A Uniassevi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.
- A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no site [www.uniassevi.com.br](http://www.uniassevi.com.br).



**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA**  
**CENTRO UNIVERSÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI**

R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000

**[www.uniasselvi.com.br](http://www.uniasselvi.com.br)**

Indaial, 09/03/2026

Daiane Candido Jacomelli  
**Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI**